

PAUTA N.º 037 - 2021
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 031 – 2021
18 – 10 – 2021

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve.

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dezoito de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

| Ata n.º 038/2021 – Sessão Ordinária do dia 13/10/2021. | | |
|---|---|--|
| Tipo | Autor/Interessado | Súmula/Assunto |
| Mensagem n.º 046/2021 | Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino | Projeto de Lei n.º 032/2021, em regime de urgência, que autoriza a saída do Município de Rio Bonito do Iguçu do Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu-CMC, ratifica a extinção do referido consórcio, conforme especifica e dá outras providências. |
| Mensagem n.º 047/2021 | Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino | Projeto de Lei Complementar n.º 005/2021, em regime de urgência, que Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. |
| Mensagem n.º 048/2021 | Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino | Projeto de Lei n.º 033/2021, em regime de urgência o qual dispõe sobre o rol de benefícios do Regime Próprio de Previdência - RPPS de Rio Bonito do Iguçu, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019, e dá outras providências. |
| Mensagem n.º 049/2021 | Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino | Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021, em regime de urgência, que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguçu. |
| Mensagem n.º 050/2021 | Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino | Projeto de Lei n.º 034/2021, em regime de urgência, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional |

| | | |
|----------------------------|---|---|
| | | especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguazu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 22.219,21. |
| Parecer n° 050/2021 | Comissão de Legislação Justiça e Redação. | Favorável a tramitação do Projeto de Lei n° 029/2021. |

• ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Não há.**

2.2 MATERIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n° 029/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. (LOA).** Que estima a receita e fixa a despesa do município de rio bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2022.
- **Projeto de Lei n° 031/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.** Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu, e dá outras providencias.
- **Projeto de Lei CM-n°006/2021, encaminhado pela mesa executiva da câmara municipal de Rio Bonito do Iguazu.** Que suspende o pagamento dos valores referentes a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguazu, e dá outras providencias.

2.3 MATERIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei n° CM-005/2021. Encaminhado pelo poder legislativo.** Que acrescenta dispositivos a Lei n° 1.342/2021 de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2022 (LDO), contendo o regramento para as Emendas Impositivas Individuais e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n° CM-007/2021, encaminhado pela mesa executiva da câmara municipal de Rio Bonito do Iguazu.** Que inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal n° 1.342/2021 de 07 de julho de 2021, a qual dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei n° CM-008/2021, encaminhado pela mesa executiva da câmara municipal de Rio Bonito do Iguazu.** Que inclui projeto/atividade junto aos anexos da Lei Municipal n° 1.347/2021 de 28 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.

2.4 MATERIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

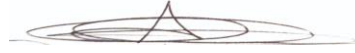
- **Não há.**

- **PALAVRA LIVRE**

3.1 EXPLICACÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

- **TRIBUNA LIVRE**
- **Não há.**

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de outubro de 2021.



ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente